



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 154/2025**

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 154/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a manutenção do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, no âmbito da Administração Direta do Município, e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 154/2025 tem por objetivo garantir a manutenção do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta. A proposta busca consolidar a estrutura da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional, promovendo a proteção e a integridade dos servidores municipais, em consonância com a legislação federal e normas regulamentadoras pertinentes.

A criação do SESMT atende à necessidade de adequação da Administração Municipal à Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4), da Portaria Mtb nº 3.214/1978, que estabelece a obrigatoriedade desse serviço para a promoção da saúde e prevenção de riscos no ambiente de trabalho. Além disso, a proposta visa cumprir decisão judicial transitada em julgado na Ação Civil Pública nº 0010055-68.2019.5.15.0109, que impõe à Administração Municipal a elaboração e implementação de programas de segurança e saúde ocupacional.

A estrutura proposta fortalece a atuação do SESMT, prevendo a criação e manutenção de seções específicas para Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, bem como a previsão de cargos especializados, como Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Técnicos em Segurança do Trabalho. Essas medidas garantirão a aplicação efetiva das políticas públicas de saúde e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho municipal.

Ademais, o projeto também busca estender as exigências de segurança e medicina do trabalho às empresas prestadoras de serviço à Prefeitura de Sorocaba, garantindo que suas atividades sejam realizadas dentro dos padrões normativos de segurança ocupacional.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Transporte e Serviços Públicos emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 154/2025, considerando sua relevância para a proteção dos servidores municipais e a manutenção de condições seguras no ambiente de trabalho da Administração Pública Municipal.

S/C., 27 de fevereiro de 2025

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**

Presidente da Comissão

**ALEXANDRE HORTA**

Membro

**TONINHO CORREDOR**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003400390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 27/02/2025 10:23

Checksum: **5B9EEBF35D312F5F60C6CDF72FD11EAB20362B74DD9A93801B3DF47038D1BF23**

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 27/02/2025 10:51

Checksum: **0A8A76E685AACD685A44A174CCDF96137753566C681D183897FA69147082C1EB**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 03/04/2025 14:54

Checksum: **AA310F93A773865095F5539F39897A037F3F1089094137CE71847C4968BAE239**

